



**Estado da Paraíba**  
**Município de Alagoa Nova**  
**Prefeitura Municipal**



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "Prefeitura da gente"

**Procuradoria Jurídica**

**APROVADO**

Em

20/06

Presidente Câmara A. Nova

Projeto de Lei Municipal nº 181/2006

Autoriza a Associação dos Moradores do sítio Urucu e adjacentes a usar uma das salas do prédio em que funciona a Escola Municipal "JESUS DE NAZARÉ", deste Município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica autorizado a Associação dos Moradores do sítio Urucu e adjacentes a usar uma das salas (lado direito) do prédio em que funciona a Escola Municipal "JESUS DE NAZARÉ", deste Município, em razão de encontrar-se fechada por falta de alunos.

Art. 2º. O poder público municipal poderá retomar a sala quando precisar da mesma, mediante notificação prévia de trinta (30) dias, sem necessidade do ajuizamento de ação judicial e, ainda, sem direito a qualquer tipo de indenização, mesmo que venha a realizar benfeitoria.

Art. 4º. À Procuradoria providenciará a formalização de termo de responsabilidade, para atender aos fins da presente lei.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 16 de Agosto de 2006.

  
**LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSÉ ISMAEL SOBRINHO**  
PROCURADOR JURÍDICO

Faint, illegible markings or text in the upper left quadrant.



A small, faint mark or character located near the bottom center of the page.